



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PORTARIA N.º 08/2011

“Dispõe sobre Homologação de Concurso Público da Câmara Municipal de Careacú, regulado pelo Edital n.º 01/2011 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Careacú/MG, Sr. José Chamir de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria n.º 07 de 18/04/2011, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

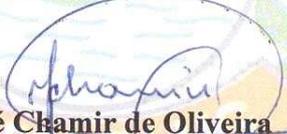
RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Careacú e realizado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda., nos termos do Edital n.º 01, de 27 de abril de 2011, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Careacú, 05 de outubro de 2011.


José Chamir de Oliveira
Presidente da Mesa

PUBLICADO EM

05 OUT. 2011

NO QUADRO OFICIAL DE
AVISO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAREAÇU